



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD - SUPLIC - PREGOEIRA - SMS/VG A/C - Sra. Francisca Luzia de Pinho	DATA: 31/05/2019	C.I. Nº 431/2019
--	--	---------------------	---------------------

Assunto: Parecer Técnico Pregão Eletrônico n.27/2019

Senhora,

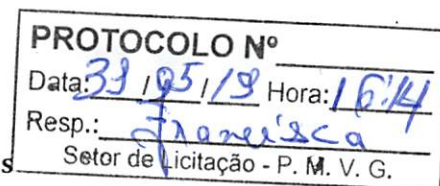
Considerando a CI nº184/2019 /SUPLIC/SAD para Analise e parecer Técnico referente ao pregão Eletrônico 27/2019. Que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT.

Conforme solicitado encaminho em anexo o parecer das empresas abaixo relacionadas no que tange á **Qualificação Técnica**:

1. COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
2. DISNORMA COMERCIO ATAC
3. FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
4. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA
5. GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6. MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSPITALARES EIRELI
7. MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
8. FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
9. MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
10. DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
11. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME
12. AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
13. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
14. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
15. DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
16. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Atenciosamente,


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98		X	Na proposta consta itens da portaria 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.		X	Item 82 o Registro esta incompatível c/ descritivo
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa NÃO cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
REPROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



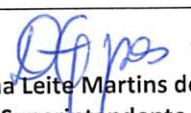
AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: DISNORMA COMERCIO ATAC

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98		X	Na proposta não consta itens da portaria 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

APROVADO


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

APROVADO


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.		X	
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AValiação Técnica P.E 27/2019

FORNECEDOR: MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - SP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98		X	Na proposta não consta itens da portaria 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

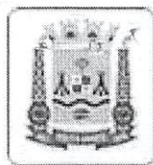
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AValiação Técnica P.E 27/2019

FORNECEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98		X	Na proposta não consta itens da PORTARIA 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

APROVADO

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AValiação Técnica P.E 27/2019

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE -Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019			
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.